



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

RESOLUÇÃO Nº /2025 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Cria Comissão Especial para acompanhar a execução da obra do novo viaduto no Município de São João de Meriti, financiado pela MRS Logística .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Criada Comissão Especial Comissão Especial para acompanhar a execução da obra do novo viaduto no Município de São João de Meriti, financiado pela MRS Logística.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelo Presidente da Comissão: Vereador Marcos Henrique Matos de Aquino; e Vereadores Ernane Aleixo e Carlos Henrique Meireles de Queiroz, membros da Comissão.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial:

I- Fiscalizar o andamento da obra , verificando o cumprimento do cronograma e qualidade de execução;

II- Solicitar informações e documentos aos órgãos municipais , federais, bem como à empresa RMS;

III- Promover audiências públicas com a sociedade civil, representantes do governo municipal e da empresa ;

V- Elaborar relatórios sobre o acompanhamento da obra;

VI- Acompanhar a destinação de recursos utilizados para realização da obra;



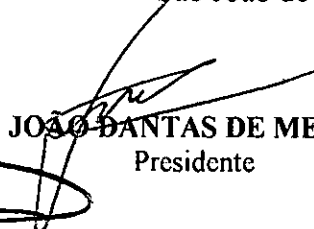
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

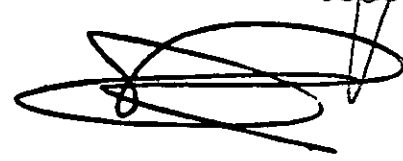
Art. 4º - A Comissão Especial terá prazo de funcionamento até 30 (trinta) dias após a conclusão da obra , podendo ser prorrogada .

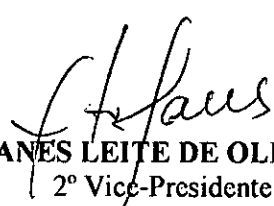
Art. 5º - As reuniões da Comissão Especial deverão ser registradas em Atas e os relatórios apresentados ao Plenário da Câmara de Vereadores .

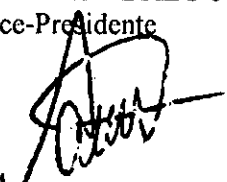
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

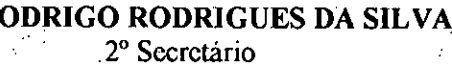
São João de Meriti, 18 de fevereiro de 2025.

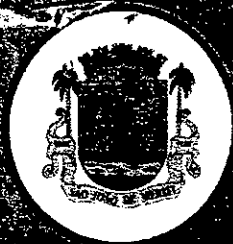

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente


GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente


OTO JAMES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário


RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Seção 03 Projeto Nº 039

A criação da **Comissão Especial** para acompanhar a execução da obra do **novo viaduto no município de São João de Meriti**, financiado pela **MRS Logística**, justifica-se pela necessidade de garantir a **transparência, eficiência e fiscalização adequada** da referida obra, assegurando que os recursos sejam empregados de forma correta e que os prazos e padrões técnicos sejam cumpridos.

Considerando a **importância estratégica** do viaduto para a mobilidade urbana e a segurança da população, é essencial que o Poder Legislativo exerça sua função de acompanhamento e controle, verificando **impactos na infraestrutura, cumprimento das normas ambientais e segurança da obra**.

Além disso, a atuação da Comissão permitirá o **diálogo contínuo entre os responsáveis pela obra, autoridades municipais e a população**, garantindo que eventuais problemas sejam identificados e solucionados de forma ágil. Dessa forma, busca-se assegurar que a obra traga os benefícios esperados para a cidade, minimizando transtornos e assegurando um legado positivo para a mobilidade e o desenvolvimento urbano de **São João de Meriti**.